

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

**Processo n.º 1004211-83.2016.8.26.0428**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARCTEST – SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE .....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO .....	4
IV.I – PRÓ-LABORE .....	8
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
VI.I – LIQUIDEZ GERAL .....	11
VI.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	12
VI.III- DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	14
VI.IV- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO .....	15
VII – FATURAMENTO .....	19
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	21
VIII.I ATIVO .....	21
VIII.II PASSIVO .....	25
VIII.III PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	28
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	30
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	35
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	38
XII – CONCLUSÃO .....	41

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do período de **novembro de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Com início das atividades em maio de 1997, a Arctest – Serviços Técnicos de Inspeção e Manutenção Industrial Ltda opera com serviços de inspeção e manutenção de equipamentos industriais e aplicação dos Ensaios Não Destrutivos (ENDs), em plantas de processo e plantas industriais em diversos segmentos, como o de petróleo, químico e petroquímico, têxtil, energia, farmacêutico, dentre outros.

Após encontrar-se em situação financeira precária, tendo em vista o excesso de investimentos e imobilização do capital de giro, a Devedora ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 06/10/2016, informando que seu plano de soerguimento se daria, como premissa básica, através de diversas medidas administrativas, visando a correção de suas fraquezas, aprimorando a eficácia operacional da empresa, utilizando seu capital de giro de forma mais eficiente, a fim de reduzir a dependência de recursos externos. Para melhorar a eficácia da reestruturação, a Recuperanda adotou medidas de aprimoramento do sistema de gestão, com a contratação de profissionais especializados, além da profissionalização da diretoria e reorganização dos recursos humanos da empresa.

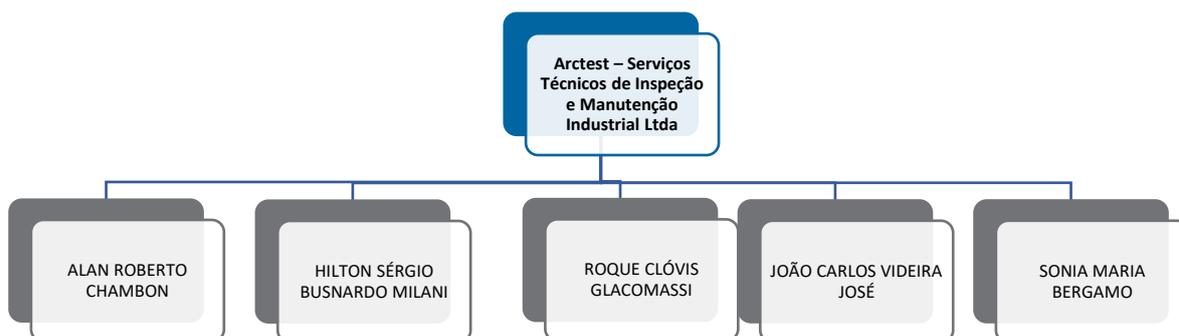
Conforme última reunião periódica realizada em 16/11/2021, a Recuperanda informou que tem adotado, como medidas de

soerguimento para a superação da crise econômico-financeira, a redução dos custos e estudos para liquidação do passivo tributário.

### III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo **regime tributário** do lucro real, a Recuperanda apresentou, ao longo dos anos, diversas alterações em seu quadro societário, sendo que sua última atualização ocorreu em junho de 2015. Conforme consulta realizada em 04/01/2022, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 732.138,00, estando distribuído da seguinte forma:

Quadro Societário	Parte	%
ALAN ROBERTO CHAMBON	415.196	57%
HILTON SÉRGIO BUSNARDO MILANI	113.774	16%
ROQUE CLÓVIS GLACOMASSI	81.267	11%
JOÃO CARLOS VIDEIRA JOSÉ	81.267	11%
SÔNIA MARIA BERGAMO	40.634	6%
<b>Capital Social</b>	<b>732.138</b>	<b>100%</b>



### IV – FOLHA DE PAGAMENTO

Em novembro/2021, a Recuperanda contava com um total de 91 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. Destes, 74 estavam

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ativos, 07 se encontravam em gozo de férias e 09 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreu 01 admissão no período, conforme quadro abaixo:

Colaboradores	set/2021	out/2021	nov/2021
Ativo	72	80	74
Admitido	1	-	1
Férias	8	1	7
Afastado	9	9	9
<b>Total Colaboradores</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>91</b>

O demonstrativo a seguir, por sua vez, expõe o quadro geral de colaboradores distribuídos por matriz e filial:

Colaboradores	Macaé	Matriz	Total
Ativo	36	38	74
Admitido	-	1	1
Férias	3	4	7
Afastado	3	6	9
<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>49</b>	<b>91</b>

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de novembro/2021, sumarizou a monta de R\$ 440.753,00, sendo R\$ 335.508,00 correspondentes a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 105.244,00, referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS (incluindo os encargos sociais sobre as provisões).

No comparativo com o mês anterior, observou-se uma minoração de 8% nas despesas com o **departamento administrativo**, justificada pelo decréscimo nas rubricas "salários e ordenados", "vale transporte", "provisão de férias", "provisão de 13º salário", "refeição/refeitório", "exames clínicos admissionais", "provisão de INSS sobre férias", "provisão de INSS sobre 13º salário", "provisão de FGTS sobre férias" e "provisão de FGTS sobre 13º salário".

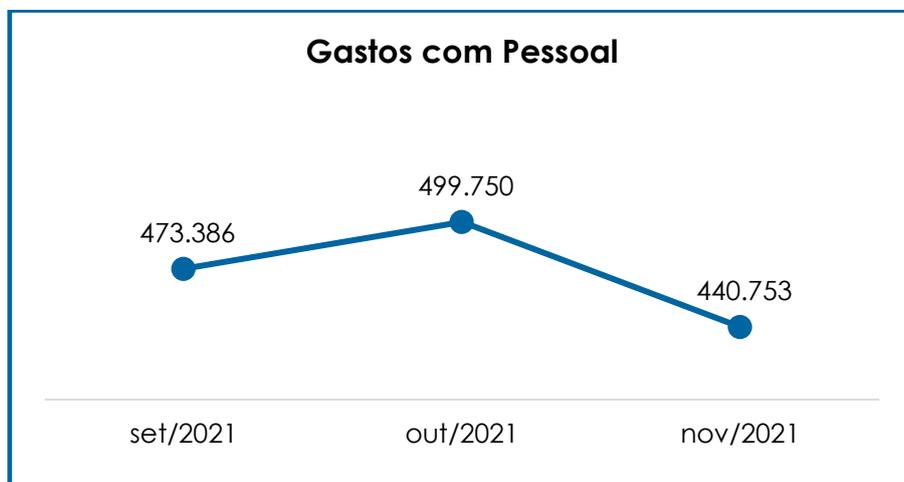
Verifica-se que o **departamento produtivo** apurou uma minoração de 13%, justificada pela redução nas contas “férias”, “adicional noturno”, “horas extras”, “exames clínicos”, “provisão de férias”, “provisão de 13º salário”, “diária e ajuda de custo”, “descanso semanal remunerado – D.S.R.”, “provisão de INSS sobre férias”, “provisão de INSS sobre 13º salário”, “provisão de FGTS sobre férias”, “provisão de FGTS sobre 13º salário”, “INSS” e “FGTS”.

Com relação ao total geral apurado em novembro/2021, verificou-se uma minoração de 12%, quando comparado ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada.

<b>Gastos Com Pessoal</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>
Salários e Ordenados	48.435	53.703	53.439
Prêmios e Gratificações	4.336	3.676	4.476
Férias	14.869	2.067	2.417
Vale Transporte	2.921	3.159	2.538
Horas Extras	817	954	1.122
Provisão de Férias	- 7.717	6.292	1.051
Provisão de 13 Salário	4.932	4.819	4.702
Diária e Ajuda de Custo	4.714	6.803	6.803
D.S.R.	163	229	376
Refeição/Refeitório	12.378	12.732	10.440
Exames Clínicos Admissioais	1.792	358	220
Treinamento	4.788	-	-
<b>Despesas - Adm</b>	<b>92.428</b>	<b>94.794</b>	<b>87.584</b>
Provisão de INSS S/Férias	- 2.078	1.701	269
Provisão de INSS S/13 Salário	1.336	1.304	1.273
Provisão de FGTS S/Férias	- 617	503	84
Provisão de FGTS S/13 Salário	395	386	376
INSS	15.539	15.415	15.527
FGTS	4.593	4.556	4.588
<b>Encargos Sociais - Adm</b>	<b>19.167</b>	<b>23.865</b>	<b>22.117</b>
<b>Total Despesas com pessoal - ADM</b>	<b>111.595</b>	<b>118.658</b>	<b>109.701</b>
Salários e Ordenados	67.655	64.092	73.832
Prêmios e Gratificações	14.638	14.782	16.974
13 Salário	199	187	732
Férias	19.808	11.693	8.581
Refeição/Refeitório	20.139	16.013	16.119
Vale Transporte	5.538	4.819	5.841

Adicional Noturno	1.120	1.431	1.143
Adicional de Periculosidade	36.183	38.402	38.498
Horas Extras	61.622	64.404	46.421
Exames Clínicos Admissionais	3.125	1.394	1.330
Provisão de Férias	5.687	23.319	- 1.460
Provisão de 13 Salário	17.403	18.098	16.271
Diária e Ajuda de Custo	6.025	8.469	8.019
D.S.R.	12.548	15.801	15.624
<b>Custos com pessoal - Prod.</b>	<b>271.691</b>	<b>282.904</b>	<b>247.925</b>
Provisão de INSS S/Férias	1.707	7.556	- 513
Provisão de INSS S/13 Salário	5.670	5.900	5.294
Provisão de FGTS S/Férias	455	1.865	- 117
Provisão de FGTS S/13 Salário	1.403	1.448	1.302
INSS	64.930	65.384	61.874
FGTS	15.935	16.036	15.287
<b>Encargos Sociais - Prod.</b>	<b>90.101</b>	<b>98.189</b>	<b>83.127</b>
<b>Total Custos com pessoal - Prod.</b>	<b>361.792</b>	<b>381.092</b>	<b>331.052</b>
<b>Total</b>	<b>473.386</b>	<b>499.750</b>	<b>440.753</b>

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, é possível visualizar a minoração nos gastos com pessoal em novembro/2021, quando comparado ao mês anterior:

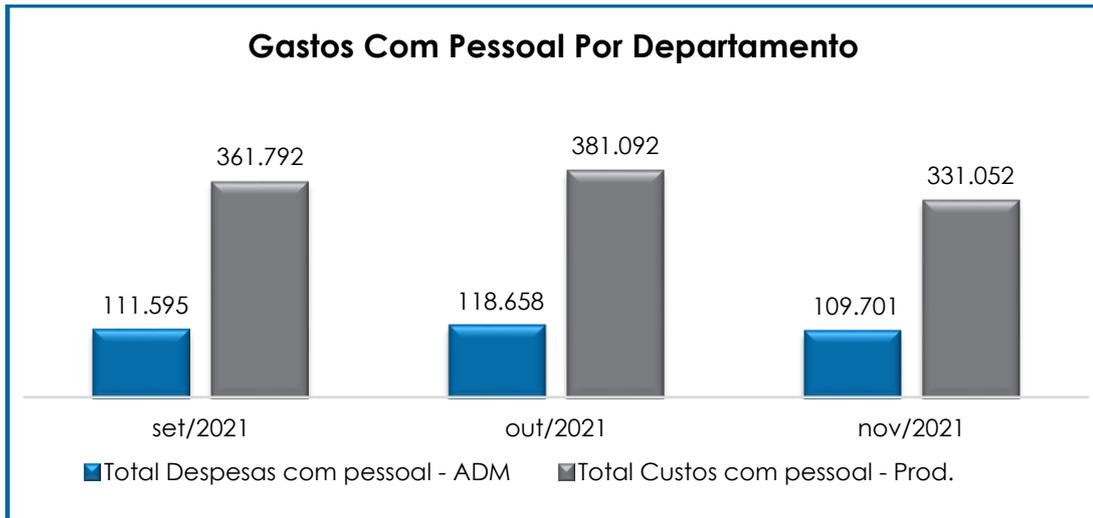


Abaixo, segue o gráfico demonstrativo da distribuição de gastos entre os departamentos administrativo e produtivo:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Pelo acima exposto, nota-se que os custos com o “departamento produtivo” representaram 75% do total dos custos com pessoal.

Por fim, verificou-se que os gastos da folha de pagamento consumiram 59% do faturamento bruto da Recuperanda, em novembro/2021.

#### **IV.I – PRÓ-LABORE**

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro sócio, de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A Recuperanda não vem registrando retiradas dos sócios a título de pró-labore, nos últimos meses. Foi esclarecido, em reuniões

periódicas, que os meios de subsistência dos sócios são as fontes de rendas deles, a título de benefícios previdenciários e outras fontes oriundas das relações familiares, não tendo vínculo com os recursos da Recuperanda.

Vale ressaltar que, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda não registrou valores de pagamento a título de pró-labore, em novembro/2021, apresentando saldo de pró-labore a pagar no importe de **R\$ 224.807,00**, referente a períodos anteriores.

### V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa de uma entidade, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as depreciações e amortizações, as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração consolidada, a respeito da Recuperanda Arctest e da empresa Brasil Inspect, segue abaixo:

<b>EBITDA Consolidado</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>	<b>Acumul. 2021</b>
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>1.527.823</b>	<b>1.491.071</b>	<b>1.487.282</b>	<b>15.471.392</b>
( - ) Deduções da receita bruta	- 163.247	- 151.346	- 155.861	- 1.627.820
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>	<b>1.364.576</b>	<b>1.339.725</b>	<b>1.331.421</b>	<b>13.843.572</b>
( - ) Custo dos serviços prestados	- 823.800	- 857.274	- 799.101	- 7.829.571
<b>( = ) Lucro bruto</b>	<b>540.776</b>	<b>482.452</b>	<b>532.320</b>	<b>6.014.001</b>
( - ) Despesas pessoal administrativo	- 109.050	- 116.131	- 107.514	- 1.052.203

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

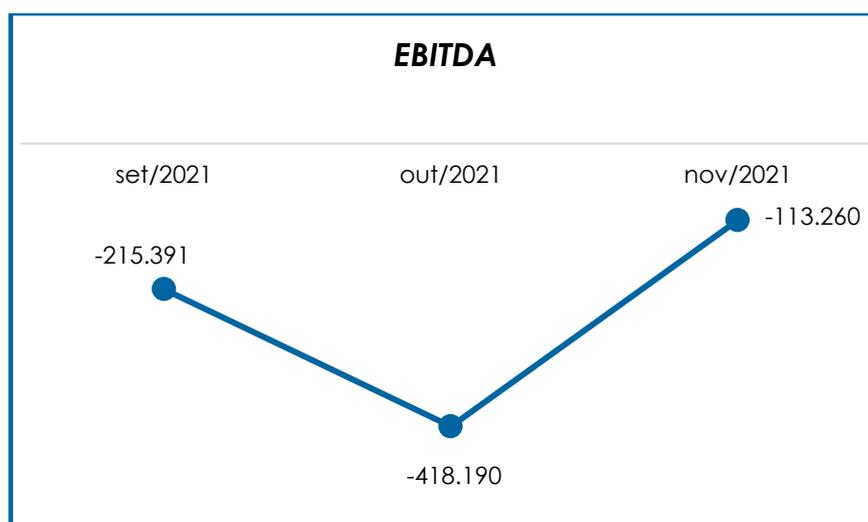
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

( - ) Despesas gerais administrativas	-	302.382	-	315.999	-	271.260	-	2.972.479
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais		10		563		8.645		52.393
( + ) Depreciação		11.904		11.855		11.793		387.516
<b>( = ) EBITDA</b>		<b>141.258</b>		<b>62.739</b>		<b>156.693</b>		<b>2.429.229</b>
<b>% Receita Operacional Bruta</b>		<b>9%</b>		<b>4%</b>		<b>11%</b>		<b>16%</b>

Conforme o quadro acima, constata-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, juntamente com a empresa **Brasil Inspect**, obteve saldo **positivo** no mês de novembro/2021, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e às despesas apuradas.

Em contrapartida, analisando isoladamente, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda (**Arctest**), verifica-se que em novembro/2021, o saldo foi **negativo**, no importe de R\$ 113.260,00, evidenciando uma majoração na monta de R\$ 304.931,00, o que ocasionou na redução do saldo negativo, em relação ao período anterior, justificada pela majoração do faturamento bruto, em contrapartida com a minoração em "custos dos serviços prestados", "despesas pessoal administrativo" e "despesas gerais administrativas".

Segue, abaixo, a representação gráfica da variação do saldo **EBITDA** da Recuperanda ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou resultados **insatisfatórios** no mês analisado, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

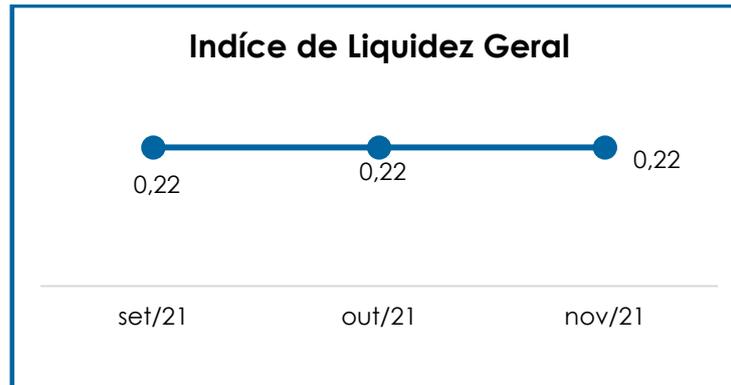
Trata-se de uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

### VI.1 – LIQUIDEZ GERAL

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagar, com a totalidade dos ativos, as obrigações de curto e longo prazos durante um determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, verifica-se que o referido índice não apresentou variação em novembro/2021, quando comparado ao mês anterior, e manteve-se abaixo do necessário:



Portanto, a Recuperanda demonstrou ter uma Liquidez Geral **insatisfatória**, pois, para cada R\$ 1,00 de obrigações, havia R\$ 0,22 de disponibilidades de curto e longo prazos, no mês analisado.

## VI.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a receber e as contas a pagar. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital De Giro Líquido	set/2021	out/2021	nov/2021
Caixa e equivalentes	2.279.205	2.166.152	2.228.736
Fundo de Crédito Cobrança Pessoa Jurídica	2.537.767	2.537.767	2.537.767
Duplicatas a receber	1.132.648	1.083.447	1.068.872
( - ) PECLD	- 3.005.900	- 3.005.900	- 3.005.900
Adiantamento a funcionários	13.838	8.285	19.922
Adiantamento a fornecedores	109.833	121.636	115.721
Impostos a recuperar	4.006.991	4.020.231	3.685.721
Outras contas	-	-	51.196
<b>Ativo Circulante</b>	<b>7.074.383</b>	<b>6.931.618</b>	<b>6.702.035</b>
Fornecedores	- 295.691	- 287.909	- 248.117

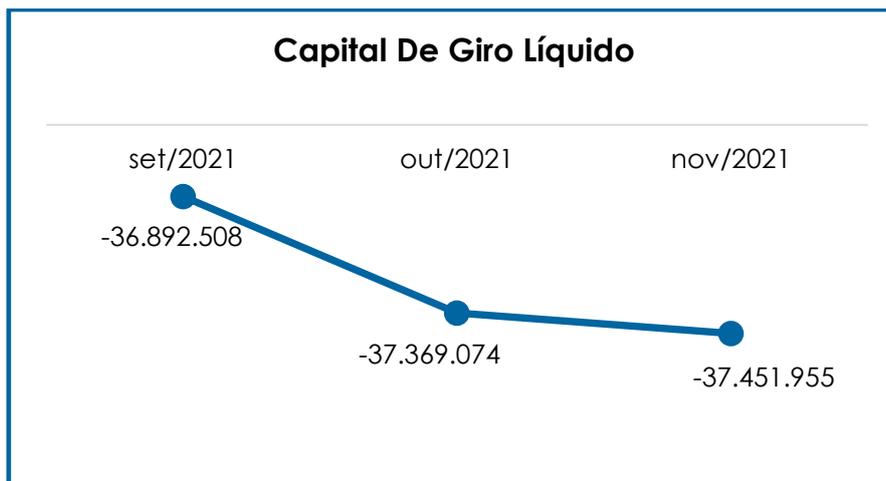
Pró-labore a pagar	-	224.807	-	224.807	-	224.807
Obrigações previdenciárias	-	19.582.335	-	19.659.244	-	19.601.270
Obrigações com funcionários	-	440.877	-	443.670	-	438.767
Acordo com fornecedores	-	199.436	-	199.436	-	199.436
Empréstimos e financiamentos	-	5.379.212	-	5.537.220	-	5.783.858
Acordos Trabalhistas	-	47.809	-	47.809	-	47.809
Provisão Férias e 13º Salário	-	953.135	-	1.026.326	-	915.746
Obrigações tributárias	-	16.698.663	-	16.737.598	-	16.565.606
Parcelamentos	-	138.338	-	129.719	-	121.621
Adiantamento de clientes	-	6.590	-	6.954	-	6.954
<b>Passivo Circulante</b>	-	<b>43.966.891</b>	-	<b>44.300.692</b>	-	<b>44.153.990</b>
<b>Total</b>	-	<b>36.892.508</b>	-	<b>37.369.074</b>	-	<b>37.451.955</b>

Conforme tabela acima, no mês de novembro/2021, o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou saldo **negativo**. Ou seja, o “passivo circulante” (R\$ 44.153.990,00), demonstrou ser substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 6.702.035,00), registrando saldo negativo na monta de R\$ 37.451.955,00.

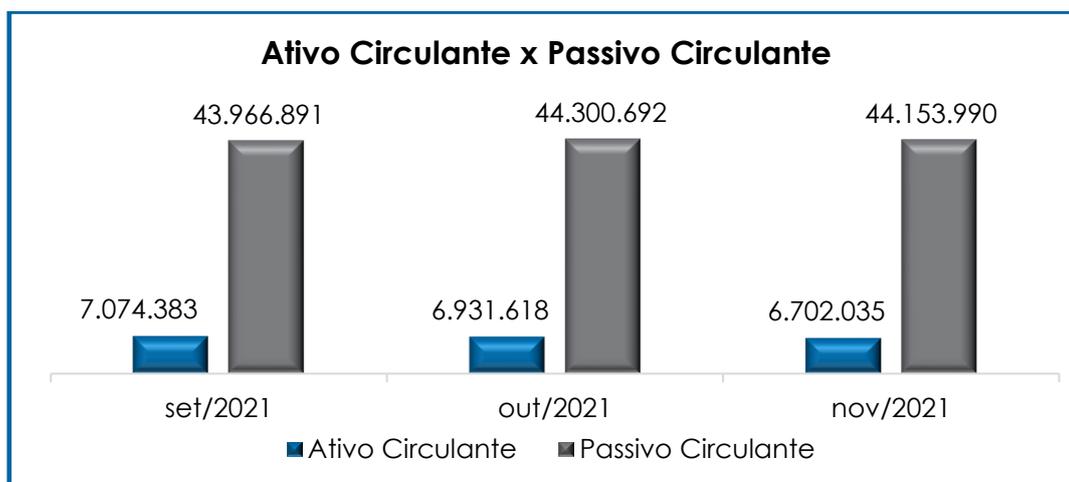
Logo, o **CGL** apresentou majoração, na monta de R\$ 82.881,00, em seu saldo negativo, quando comparado ao mês anterior.

Vale mencionar que, em novembro/2021, foram registradas majorações nas rubricas “adiantamento a funcionários”, “outras contas” e “empréstimos e financiamentos”. Em contrapartida, verificou-se minoração em “duplicatas a receber”, “adiantamento a fornecedores”, “impostos a recuperar”, “fornecedores”, “obrigações previdenciárias”, “obrigações com funcionários”, “provisão de férias e 13º salário”, “obrigações tributárias” e “parcelamentos”. Cabe mencionar que a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou acréscimo de 3%, fato que contribuiu para que a majoração no saldo negativo do referido índice não fosse maior.

Abaixo, segue a demonstração gráfica da evolução do saldo negativo do Capital de Giro Líquido:



Pelo exposto, observou-se que a sociedade empresária demonstrou déficit em seu Capital de Giro Líquido, no mês de novembro/ 2021, apresentando **resultados negativos e ineficazes**, com elevações graduais, haja vista a existência de obrigações a curto prazo substancialmente superiores às disponibilidades correntes. Essa disparidade é demonstrada no gráfico abaixo:



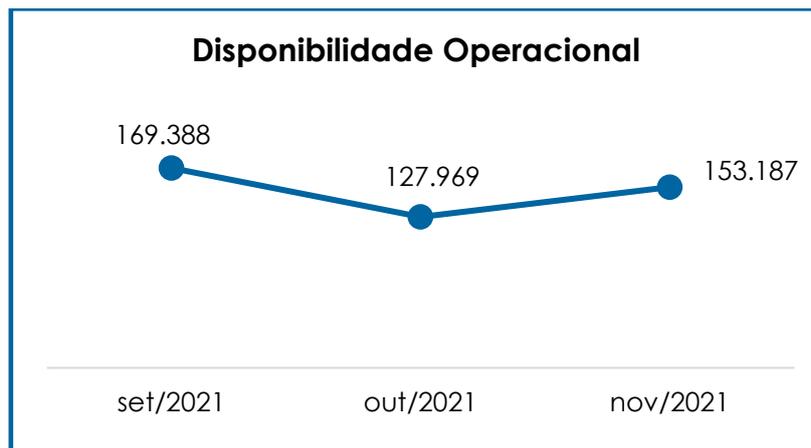
### VI.III- DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” do ativo circulante, subtraindo-se o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	set/2021	out/2021	nov/2021
Contas a receber a curto prazo	664.515	615.314	600.739
Fornecedores	- 495.127	- 487.345	- 447.553
<b>Total</b>	<b>169.388</b>	<b>127.969</b>	<b>153.187</b>

A Recuperanda apresentou **saldo positivo** de disponibilidade operacional, no importe de R\$ 153.187,00, em novembro/2021, apresentando majoração de 20%, se comparado ao mês anterior, decorrente da redução na rubrica “fornecedores” em R\$ 39.793,00. Em contrapartida, também, houve redução de R\$ 14.575,00 na rubrica “contas a receber a curto prazo”, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado:



#### VI.IV- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes”.

O resultado do cálculo representa o saldo que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo exigível, o qual pode gerar despesas financeiras.

A tabela abaixo demonstra o quadro geral do endividamento da Recuperanda, onde observou-se um aumento no mês analisado:

<b>Dívida Financeira Líquida</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>
Fornecedores	- 295.691	- 287.909	- 248.117
Acordos com fornecedores	- 199.436	- 199.436	- 199.436
Empréstimos e financiamentos - CP	- 5.379.212	- 5.537.220	- 5.783.858
RJ Trabalhista - Classe I	- 12.842.283	- 12.842.283	- 12.842.283
RJ Fornec Quirografários - Classe III	- 9.376.232	- 9.325.247	- 9.283.592
RJ Fornec - Classe IV ME e EPP	- 971.501	- 967.595	- 964.465
Caixa e equivalentes	2.279.205	2.166.152	2.228.736
<b>Dívida Ativa</b>	<b>- 26.785.149</b>	<b>- 26.993.538</b>	<b>- 27.093.016</b>
Obrigações trabalhistas	- 440.877	- 443.670	- 438.767
Pró-labore a pagar	- 224.807	- 224.807	- 224.807
Acordos trabalhistas	- 47.809	- 47.809	- 47.809
Encargos sociais a recolher	- 19.582.335	- 19.659.244	- 19.601.270
Obrigações tributárias - CP	- 16.698.663	- 16.737.598	- 16.565.606
Obrigações tributárias - LP	- 12.908.905	- 12.908.905	- 12.989.160
Parcelamentos	- 138.338	- 129.719	- 121.621
Provisão Férias e 13º Salário	- 953.135	- 1.026.326	- 915.746
<b>Dívida Fiscal E Trabalhista</b>	<b>- 50.994.868</b>	<b>- 51.178.077</b>	<b>- 50.904.785</b>
<b>Total</b>	<b>- 77.780.017</b>	<b>- 78.171.616</b>	<b>- 77.997.800</b>

Conforme demonstra o quadro supra, no mês de novembro/2021, a dívida financeira líquida apresentou minoração, na monta de R\$ 173.815,00.

Ademais, observou-se um aumento nas rubricas “empréstimos e financiamentos – CP”, “obrigações tributárias - LP”. Em contrapartida, houve redução nas contas de “fornecedores”, “RJ Fornec Quirografários – Classe III”, “RJ Fornec – Classe IV ME e EPP”, “obrigações trabalhistas”, “encargos sociais a recolher”, “obrigações tributárias – CP”, “parcelamentos” e “provisão de férias e 13º salário”. Conforme já mencionado, a

rubrica “caixa e equivalentes” apresentou acréscimo de 3%, fato que contribuiu para que a majoração no saldo negativo do referido índice não fosse maior.

As **obrigações tributárias** e os **encargos sociais** (rubricas não sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial), representaram 65% da dívida financeira bruta, tendo sofrido um decréscimo equivalente a R\$ 273.293,00, em comparação ao mês anterior, em virtude da evolução nas rubricas “obrigações trabalhistas”, “encargos sociais a recolher”, “obrigações tributárias - CP”, “parcelamentos” e “provisão férias e 13º salário”.

Observou-se que, em novembro/2021, os valores registrados como sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial representaram 85% do total da Dívida Ativa, ou seja, do total de R\$ 27.093.016,00, R\$ 23.090.340,00 esteve elencado como sujeito à Recuperação Judicial, conforme demonstrativos contábeis da Recuperanda.

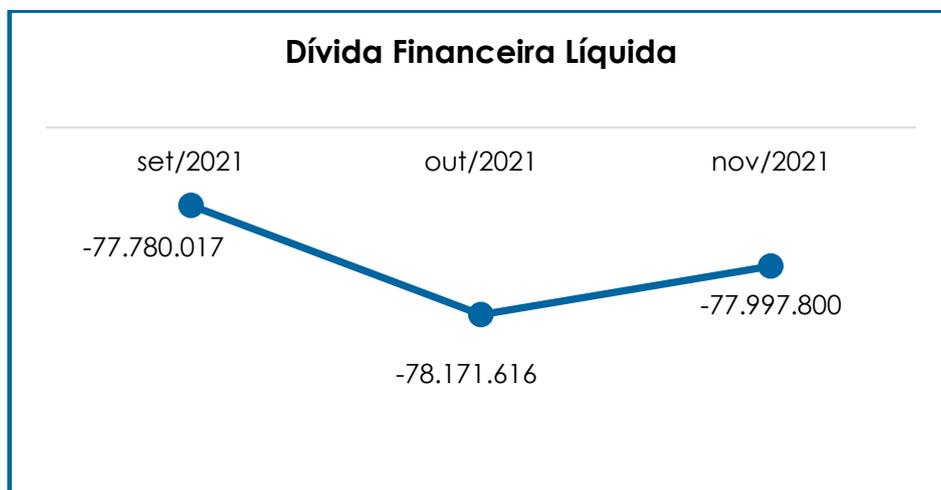
Verificou-se, ainda, minoração na rubrica “RJ fornecedores quirografários – classe III”, no montante de R\$ 41.655,00, referente à apropriação de juros e deságio dos credores da referida classe, bem como o pagamento dos credores parceiros (Kroma e Unimed), além dos pagamentos dos credores pertencentes à Classe III, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Consigna-se que a rubrica “RJ Fornec. - Classe IV ME e EPP” apresentou minoração, na monta de R\$ 3.129,00, em virtude da apropriação de juros e deságio dos credores da referida classe, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, conforme será tratado adiante, em tópico específico.

Em visita periódica realizada à sede da Recuperanda, na data de 28 de fevereiro de 2019 – fato já relatado em outras circulares – ficou esclarecido ser a devedora detentora de créditos tributários a serem recuperados por PER/DCOMP. No entanto, devido às tratativas e análises equivocadas dos

responsáveis técnicos anteriores, a empresa sofreu um auto de infração e, por conseguinte, perdeu seus créditos. Isso justifica, segundo esclarecimentos, o elevado saldo de encargos sociais e obrigações tributárias. A Recuperanda destacou, em última reunião periódica, que segue realizando estudos para redução e quitação dos débitos tributários pendentes de pagamento, consoante já explanado alhures.

A evolução referente ao índice de endividamento é também demonstrada no gráfico abaixo:



Os índices de “**Liquidez Geral**” e “**Capital de Giro Líquido**” encerraram, em novembro/2021, com saldo **negativo**.

Os pagamentos das obrigações que compõem a **dívida financeira líquida** estão sendo liquidados de forma parcial, e, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, apesar de ter havido registros de baixas das obrigações de competência do mês imediatamente anterior, existiram, também, saldos de exercícios pretéritos, os quais não estão sendo liquidados.

Dessa forma, se faz necessário que a Recuperanda opere de modo a diminuir efetivamente o seu endividamento, com o objetivo de

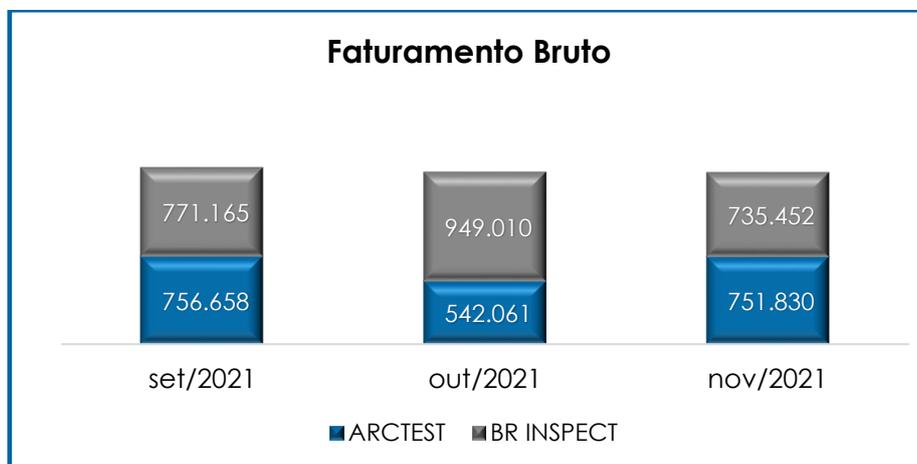
reverter o quadro econômico apresentado, gerando disponibilidade financeira e liquidez suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

## VII – FATURAMENTO

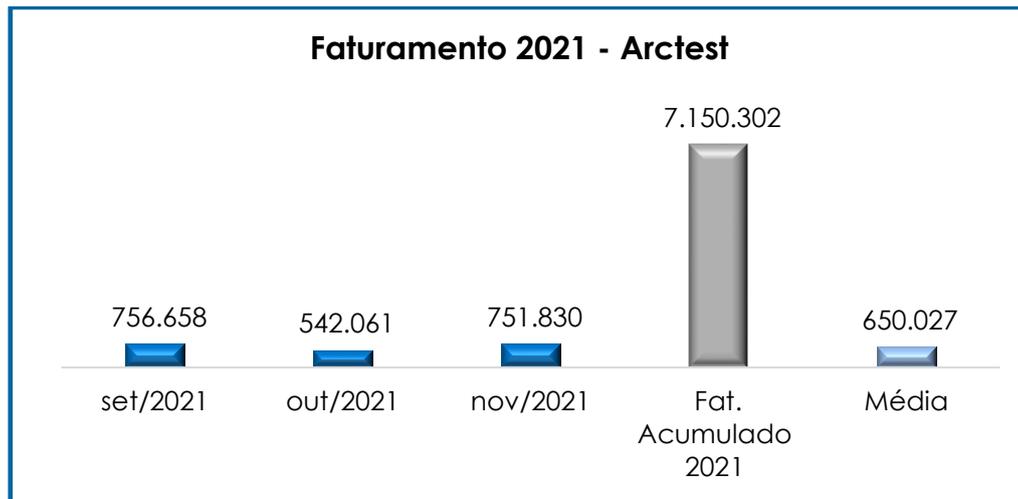
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, realizadas por uma entidade em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção de uma atividade empresarial, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Recuperanda.

Conforme gráfico colacionado abaixo, verificou-se que, em novembro/2021, foi apurado faturamento bruto no montante total de R\$ 1.487.282,00, sendo R\$ 751.830,00 auferido pela Recuperanda Arctest, e R\$ 735.452,00, pela empresa Brasil Inspect:

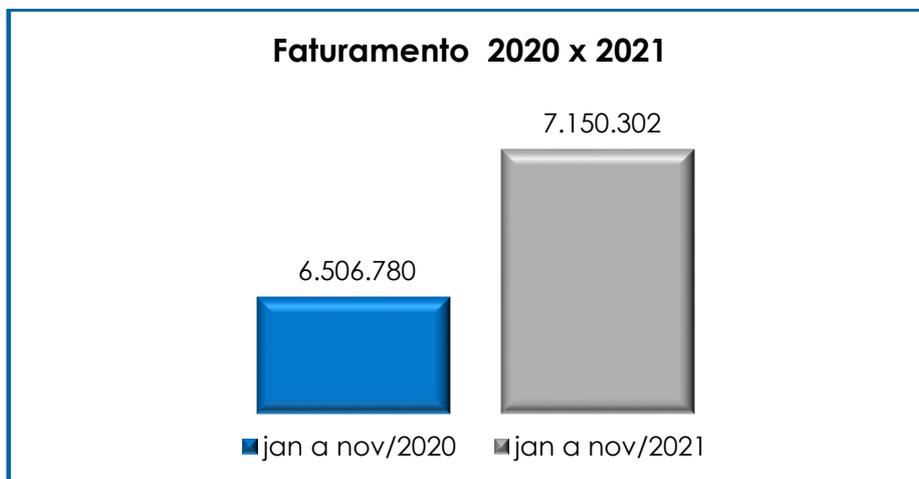


Conforme representação gráfica abaixo, o faturamento acumulado no exercício de 2021, até o mês de novembro, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 7.150.302,00, apurando-se a média de R\$ 650.027,00 no período analisado.



Quando comparado o faturamento da Recuperanda, no período de janeiro a novembro/2021, com o mesmo período do ano anterior, observou-se majoração de 10%, evidenciando que a Recuperanda superou seus números.

Segue abaixo a comparação de faturamento do exercício atual com o do ano anterior:



É importante destacar que conforme informado pela Recuperanda em Reunião Periódica realizada no dia 16/11/2021, é esperada redução no faturamento nos últimos meses do ano, devido a sazonalidade do

negócio. Informou ainda, que é previsto faturar entre novembro/2021 até fevereiro/2022 R\$ 1,5 milhões.

Dessa forma, deve a devedora estabelecer uma estratégia comercial concisa e sustentável, a fim de alavancar seu faturamento bruto, para gerar fluxo de caixa suficiente e, por conseguinte, reunir meios de liquidar suas obrigações.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, caracterizando-se como o resultado de eventos passados e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.

<b>Ativo</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>
Caixa e equivalentes	2.279.205	2.166.152	2.228.736
Duplicatas a receber	1.132.648	1.083.447	1.068.872
Fundo de Crédito Cobrança Pessoa Jurídica	2.537.767	2.537.767	2.537.767
( - ) PECLD	- 3.005.900	- 3.005.900	- 3.005.900
Adiantamento a funcionários	13.838	8.285	19.922
Adiantamento a fornecedores	109.833	121.636	115.721
Impostos a recuperar/compensar	4.006.991	4.020.231	3.685.721
Outros créditos	-	-	51.196
<b>Ativo Circulante</b>	<b>7.074.383</b>	<b>6.931.618</b>	<b>6.702.035</b>
Depósitos Judiciais	1.486.304	1.500.787	1.516.881
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.486.304</b>	<b>1.500.787</b>	<b>1.516.881</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>9.045.493</b>	<b>9.048.137</b>	<b>9.045.239</b>
Imóveis	9.100.000	9.100.000	9.100.000
Móveis e Utensílios	285.050	285.050	285.050
Máquinas e Equipamentos	2.441.631	2.448.336	2.449.532
Veículos	1.380.379	1.380.379	1.380.379
(-) Depreciações Acumuladas	- 4.161.567	- 4.165.629	- 4.169.723
<b>Intangível</b>	<b>21.761</b>	<b>21.761</b>	<b>21.761</b>
Marcas, Direitos e Patentes	21.761	21.761	21.761
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>10.553.558</b>	<b>10.570.684</b>	<b>10.583.880</b>
<b>Total</b>	<b>17.627.941</b>	<b>17.502.302</b>	<b>17.285.915</b>

Pelas informações do quadro acima, verificou-se que a Recuperanda possuía, a título de bens e direitos, a monta de R\$ 17.285.915,00, em novembro/2021.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em novembro/2021, a Recuperanda registrou o saldo de R\$ 2.228.736,00, apurando-se majoração de 3%, em comparação ao mês anterior. A disponibilidade financeira estava composta por R\$ 4.081,00 disponíveis em “caixa e equivalentes”, e R\$ 2.224.655,00, disponíveis em “bancos conta movimento”.

- **Contas a receber:** a Recuperanda possuía, em novembro/2021, a título de contas a receber, o montante de R\$ 600.739,00. A referida rubrica estava composta por: “duplicatas a receber”, no importe de R\$ 1.068.872,00, apresentando minoração de 1%, em relação ao período anterior; “fundo de crédito cobrança pessoa jurídica”, no montante de R\$ 2.537.767,00, deduzidas as “perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa”, no valor de R\$ 3.005.900,00.

- **Adiantamento a funcionários:** a Recuperanda registrou, em novembro/2021, o montante de R\$ 19.922,00, referente ao adiantamento a funcionários, apresentando majoração na monta de R\$ 11.637,00, em comparação com o mês anterior, justificada pelo aumento na rubrica “adiantamento de férias”.

- **Adiantamento a fornecedores:** a Recuperanda registrou saldo no importe de R\$ 115.721,00, em novembro/2021. Quando comparado ao mês anterior, referida rubrica apresentou minoração de 5%, uma vez que as apropriações do período foram inferiores às baixas ocorridas.

- **Impostos a recuperar/compensar:** findou com o saldo de R\$ 3.685.721,00, representando 55% do valor total do ativo circulante. A Recuperanda informou à esta Auxiliar do Juízo que os valores lançados recentemente serão compensados, utilizando-se o saldo negativo de CSLL e IRPJ. Quanto aos valores que geraram um auto de infração, informaram que devido ao envio de informações divergentes através de PER/DCOMP, será necessário realizar o ajuste contábil para o montante que não pôde ser comprovado através da ECF/ECD e acabaram prescrevendo. Parte desses valores ainda se encontra em análise e aguardando deferimento da PER/DCOMP. Consigna-se que o referido grupo apresentou minoração, na monta de R\$ 334.510,00, em razão da redução na rubrica “IRRF a compensar”, na qual houve compensação através de PER/DCOMP.
- **Outros créditos:** referido grupo apresentou, em novembro/2021, saldo no montante de R\$ 51.196,00, em razão da rubrica “PER/DCOMP a compensar”.
- **Depósitos judiciais:** referido grupo apresentou, em novembro/2021, saldo no montante de R\$ 1.516.881,00, o qual é composto por valores a título de bloqueio judicial e depósito de guias recursais, conforme tabela colacionada abaixo.

Depósitos Judiciais	set/2021	out/2021	nov/2021
Depósitos Judiciais	985.774	1.000.257	1.016.351
Depósitos guias recursais	497.688	497.688	497.688
Bloqueio Brasil Inspect	2.842	2.842	2.842
<b>Total</b>	<b>1.486.304</b>	<b>1.500.787</b>	<b>1.516.881</b>

Vale mencionar que o referido grupo apresentou majoração, na monta de R\$ 16.094,00, em relação ao mês anterior, na rubrica de “depósitos judiciais.

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

<b>Arctest</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>9.045.493</b>	<b>9.048.137</b>	<b>9.045.239</b>
Imóveis	9.100.000	9.100.000	9.100.000
Móveis e Utensílios	285.050	285.050	285.050
Máquinas e Equipamentos	2.441.631	2.448.336	2.449.532
Veículos	1.380.379	1.380.379	1.380.379
(-) Depreciações Acumuladas	- 4.161.567	- 4.165.629	- 4.169.723
<b>Intangível</b>	<b>21.761</b>	<b>21.761</b>	<b>21.761</b>
Software	5.194	5.194	5.194
Instalações Telefônicas (Dir. Uso)	9.500	9.500	9.500
Marcas E Patentes	7.067	7.067	7.067
<b>Total</b>	<b>9.067.254</b>	<b>9.069.897</b>	<b>9.066.999</b>

No mês de novembro/2021, o valor registrado totalizou a importância de R\$ 13.214.961,00, sendo R\$ 4.169.723,00 a título de depreciações e amortizações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 9.045.239,00 no grupo do "imobilizado", e R\$ 21.761,00 no grupo de "bens intangíveis". Ademais, nota-se que no mês analisado houve aquisição de equipamentos de informática e registros de depreciação.

É importante salientar que a Recuperanda realizou um levantamento físico de todo o seu ativo imobilizado e, posteriormente, efetuou ajustes na contabilidade. Cabe mencionar, que parte dos ajustes eram referentes ao período anterior ao pedido de Recuperação Judicial, de modo que a Recuperanda alegou existir lançamentos contábeis indevidos no imobilizado e que desconhecia o motivo pelo qual os valores haviam sido contabilizados. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo apurou, conforme tabela abaixo, que os valores de aquisição ajustados (sem considerar a depreciação acumulada), foram os seguintes:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Imobilizado (Ajustes Realizados)	jan/17	ago/21	Valor Ajustado
Móveis, utensílios e instalações	3.062.519	2.790.266	272.252
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	5.001.757	2.687.115	2.314.642
Equipamentos de Informática	761.839	673.294	88.544
Veículos	3.530.207	2.189.828	1.340.379
<b>TOTAL</b>	<b>12.356.322</b>	<b>8.340.504</b>	<b>4.015.818</b>

Consigna-se que, em novembro/2021, o grupo do imobilizado e bens intangíveis, líquido de depreciações, compôs 52% do total do ativo.

## VIII.II PASSIVO

O **Passivo** caracteriza-se como uma obrigação atual da entidade, em decorrência de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	set/2021	out/2021	nov/2021
Fornecedores	- 295.691	- 287.909	- 248.117
Acordos com fornecedores	- 199.436	- 199.436	- 199.436
Empréstimos e financiamentos	- 5.379.212	- 5.537.220	- 5.783.858
Obrigações com Pessoal	- 440.877	- 443.670	- 438.767
Pró-labore a pagar	- 224.807	- 224.807	- 224.807
Obrigações previdenciárias	- 19.582.335	- 19.659.244	- 19.601.270
Provisão Férias e 13º Salário	- 953.135	- 1.026.326	- 915.746
Acordos Trabalhistas	- 47.809	- 47.809	- 47.809
Obrigações tributárias	- 16.698.663	- 16.737.598	- 16.565.606
Parcelamentos	- 138.338	- 129.719	- 121.621
Adiantamento de clientes	- 6.590	- 6.954	- 6.954
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 43.966.891</b>	<b>- 44.300.692</b>	<b>- 44.153.990</b>
Parcelamento - LP	- 12.908.905	- 12.908.905	- 12.989.160
RJ Trabalhista - Classe I	- 12.842.283	- 12.842.283	- 12.842.283
RJ Fornec Quirografários - Classe III	- 9.376.232	- 9.325.247	- 9.283.592
RJ Fornec - Classe IV ME e EPP	- 971.501	- 967.595	- 964.465
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>- 36.098.921</b>	<b>- 36.044.030</b>	<b>- 36.079.500</b>
Capital Social	- 732.138	- 732.138	- 732.138
Reavaliação Ativo Permanente	- 1.081.675	- 1.081.675	- 1.081.675

Prejuízo Acumulado	61.943.431	61.943.431	61.943.431
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>60.129.618</b>	<b>60.129.618</b>	<b>60.129.618</b>
<b>Total</b>	<b>- 19.936.194</b>	<b>- 20.215.104</b>	<b>- 20.103.872</b>

Observou-se que o saldo apresentado pela Recuperanda, em novembro/2021, totalizou o montante de R\$ 20.103.872,00, correspondentes às dívidas com exigibilidade a curto e longo prazo, somados ao capital próprio (Patrimônio Líquido), o qual apresentou minoração de 1%, em relação ao período anterior.

- **Fornecedores:** observou-se, em novembro/2021, uma minoração de 14%, em comparação ao período anterior, evidenciando que os pagamentos efetuados foram superiores às aquisições do mês.

Vale ressaltar que o saldo demonstrado na conta de fornecedores não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe um grupo de contas específico para essa classificação.

- **Empréstimos e financiamentos:** referido grupo apresentou, em novembro/2021, majoração de 4%, em relação ao período anterior, demonstrando que foram auferidos empréstimos da empresa Brasil Inspect, no importe de R\$ 246.638,00.

- **Obrigações com pessoal:** observou-se, em novembro/2021, minoração de 1% no referido grupo, em razão da redução nas rubricas de "salários a pagar", "pensão alimentícia" e "reembolso de viagem a funcionário".

- **Pró-labore a pagar:** referida conta não apresentou variação, em relação ao mês anterior, registrando saldo no importe de R\$ 224.807,00, referente a pró-labore a pagar de períodos anteriores.

- **Obrigações previdenciárias:** em novembro/2021, o grupo das “obrigações previdenciárias” apresentou minoração, na monta de R\$ 57.975,00, registrando saldo no montante de R\$ 19.601.270,00.

Verificou-se o pagamento parcial das rubricas “INSS a recolher” e “FGTS a recolher”, bem como apropriação mensal da referida rubrica.

- **Provisão férias e 13º salário:** em novembro/2021, o referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 915.746,00, o qual apresentou minoração de 11%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu em razão do decréscimo nas rubricas “provisão para férias”, “provisões para 13º salário”, “INSS sobre provisão de férias”, “FGTS sobre 13º salário” e “FGTS sobre férias”.

- **Acordos trabalhistas:** referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 47.809,00, em novembro/2021, não apresentando variação em relação ao mês anterior. Segundo informações da Recuperanda, o saldo é referente à acordos trabalhistas antigos, os quais tiveram seus pagamentos interrompidos no período do pedido da Recuperação Judicial e, hoje estão incorporados na Recuperação Judicial.

- **Obrigações tributárias:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 16.565.606,00, apresentando minoração no montante de R\$ 171.992,00, em relação ao mês anterior.

Verificou-se que foram realizadas compensações de “PIS a recolher”, “COFINS a recolher” e “IRRF sobre salários” com impostos recuperáveis do período. Ainda que a Recuperanda esteja realizando compensações, verifica-se que restam saldos de exercícios anteriores, os quais não estão sendo adimplidos, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros, consoante já apontado nos RMA’s anteriores.

Outrossim, ocorreram pagamentos parciais, bem como apropriações do período, nas rubricas “ISSQ retido na fonte a recolher”, “IRRF – PJ” e “PIS, COFINS e CSLL retido na fonte”.

Ademais, não foram registrados adimplementos dos demais impostos.

- **Parcelamentos – CP:** referido grupo apresentou, em novembro/2021, minoração de 6%, em comparação com o período anterior, fato justificado pelas apropriações de juros e pagamentos ocorridos dentro do mês.

- **Adiantamento de clientes:** referido grupo não apresentou movimentação, em novembro/2021, registrando saldo no importe de R\$ 6.954,00.

- **Parcelamentos – LP:** no período analisado, a rubrica “parcelamentos a longo prazo” registrou a importância de R\$ 12.989.160,00, apresentando majoração de 1% em relação ao mês anterior.

- **RJ Trabalhista – Classe I:** referido grupo não apresentou variação em relação ao período anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 12.842.283,00.

- **RJ Fornecedores – Classe III e IV:** as referidas rubricas apresentaram, em novembro/2021, minoração na monta de R\$ 41.655,00 e R\$ 3.129,00, respectivamente, referente à apropriação de juros e deságio dos credores das referidas classes, bem como o pagamento dos credores, no período em questão, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

### VIII.III PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 29/08/2017, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

autos do Processo nº 1004211-83.2016.8.26.0428, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

Classes	Quant. Credores	Valor	% Part. Credores
I	403	18.338.960	61%
III	172	10.654.724	35%
IV	209	1.089.077	4%
<b>Total</b>	<b>784</b>	<b>R\$ 30.082.762</b>	<b>100%</b>

Os valores sujeitos à Recuperação Judicial constam registrados no grupo "recuperação judicial", do passivo não circulante da Recuperanda, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias. Consiga-se que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados, há uma divergência entre o montante registrado contabilmente, referente à Classe I, e o 2º Edital de Credores, a qual esta Auxiliar do Juízo continua em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Considerando o pagamento das parcelas do plano, referentes aos credores habilitados na **Classe III**, até o encerramento do mês de novembro/2021, a Recuperanda registrou decréscimo de R\$ 1.371.132,00, em virtude do referido pagamento e reconhecimento de deságio e juros.

Segue abaixo composição detalhada dos credores parceiros (Classe III), conforme constam nos registros contábeis disponibilizados à esta Auxiliar do Juízo, no período setembro/2021 a novembro/2021:

Recuperação Judicial	set/2021	out/2021	nov/2021
Kroma Prod Graf Rep Ltda	- 489.205	- 484.461	- 479.678
Unimed Cooperativa De Trab Médico	- 1.163.837	- 1.152.551	- 1.141.172
<b>Total</b>	<b>- 1.653.042</b>	<b>- 1.637.012</b>	<b>- 1.620.850</b>

Vale ressaltar que as rubricas “RJ Fornece Quirografários - Classe III” e “RJ Fornece - Classe IV ME e EPP” apresentaram minoração, na monta de R\$ 41.655,00 e R\$ 3.129,00, respectivamente, em razão do reconhecimento de juros e deságio, bem como por conta dos pagamentos ocorridos no mês, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Ademais, não ocorreram movimentações financeiras para os credores da Classe I, uma vez que o pagamento da referida classe está vinculado à venda dos imóveis, que se encontra em andamento, consoante se vislumbra através da análise dos autos recuperacionais.

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Dívida Tributária	set/2021	out/2021	nov/2021
INSS a recolher	- 16.256.350	- 16.351.409	- 16.288.468
INSS ret. autônomos a recolher	- 191.457	- 191.457	- 191.457
INSS ret. terc. a recolher	- 285.979	- 285.979	- 285.979
Parcelamento INSS	- 103.716	- 103.716	- 103.716
FGTS a Recolher	- 3.094.717	- 3.078.270	- 3.085.033
<b>Encargos Sociais - CP</b>	<b>- 19.932.219</b>	<b>- 20.010.832</b>	<b>- 19.954.655</b>
IRRF s/ sal. a recolher	- 3.937.053	- 3.936.464	- 3.938.210
IRRF s/ serv. Prest. Pessoa física	- 20.544	- 20.544	- 20.544
IRRF s/ serv. Prest. terceiros a recolher	- 79.002	- 79.012	- 79.003
ISS ret. terceiros a recolher	- 347.050	- 346.996	- 346.953
PIS/COFINS/CS/IR a recolher	- 192.826	- 192.873	- 192.802
COFINS a recolher	- 5.899.826	- 5.920.421	- 5.770.135
PIS a recolher	- 1.214.551	- 1.219.030	- 1.186.348
ISS a recolher	- 4.721.831	- 4.736.279	- 4.745.632
Parcelamento REFIS	- 18.844	- 14.522	- 10.200
Parcelamento IPVA	- 2.887	- 2.887	- 2.887
Parcelamento PGFN No. 002.917.228	- 7.181	- 4.788	- 2.394
Parcelamento Pgf No. 4166006	- 2.189	- 1.459	- 730

PARCELAMENTO INSS 00191000211921031018	-	3.520	-	2.346	-	1.173
PARCELAMENTO CDA 80415002295-04 INSS	-	-	-	-	-	521
<b>Obrigações Fiscais - CP</b>	-	<b>16.447.305</b>	-	<b>16.477.621</b>	-	<b>16.297.531</b>
Parcelamento REFIS	-	363.060	-	363.060	-	363.060
Parcelamento IRRF 2013	-	1.131.687	-	1.131.687	-	1.131.687
Parcelamento IRRF 2014	-	861.452	-	861.452	-	861.452
Parcelamentos a renegociar	-	10.023.289	-	10.023.289	-	10.023.289
Parcelamento PGFN No. 002.917.228	-	81.390	-	81.390	-	81.390
Caixa econômica federal saldo a negociar	-	353.610	-	353.610	-	353.610
Parcelamento Pgf No. 4166006	-	35.755	-	35.755	-	35.755
Parcelamento INSS 00191000211921031018	-	58.662	-	58.662	-	58.662
Parcelamento CDA 80415002295-04 INSS	-	-	-	-	-	80.255
<b>Obrigações Fiscais - LP</b>	-	<b>12.908.905</b>	-	<b>12.908.905</b>	-	<b>12.989.160</b>
<b>Total</b>	-	<b>49.288.430</b>	-	<b>49.397.358</b>	-	<b>49.241.346</b>

De acordo com o quadro acima, a dívida tributária totalizou, em novembro/2021, o montante de R\$ 49.241.346,00, sendo que 41% do valor corresponde aos encargos sociais e 59% às obrigações fiscais de curto e longo prazo. Em comparação ao mês anterior, houve minoração na dívida tributária, na monta de R\$ 156.012,00.

- **Encargos sociais:** o referido grupo de contas registrou saldo de R\$ 19.954.655,00, valor sem os acréscimos dos encargos legais. Desse montante, 85% referiram-se às contas de "INSS" e 15% ao "FGTS". Através dos demonstrativos contábeis disponibilizados, nota-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais do FGTS e INSS referentes aos meses anteriores, sendo que houve apropriação do INSS no mês analisado inferior às baixas registradas. Embora os parcelamentos de INSS não estejam sendo adimplidos, em novembro/2021, a Recuperanda aderiu à um novo parcelamento, sendo reclassificada a monta de R\$ 80.255,00 para a rubrica "parcelamento CDA 80415002295-04 INSS", registrada no longo prazo, resultando na minoração do grupo de encargos sociais, no montante de R\$ 56.177,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o adimplemento parcial é relativo somente ao valor provisionado nos meses imediatamente anteriores, inclusive é sabido que parte do saldo inadimplente apresentado se refere às competências anteriores. Com relação ao FGTS, houve apropriação superior às baixas registradas no mês analisado.

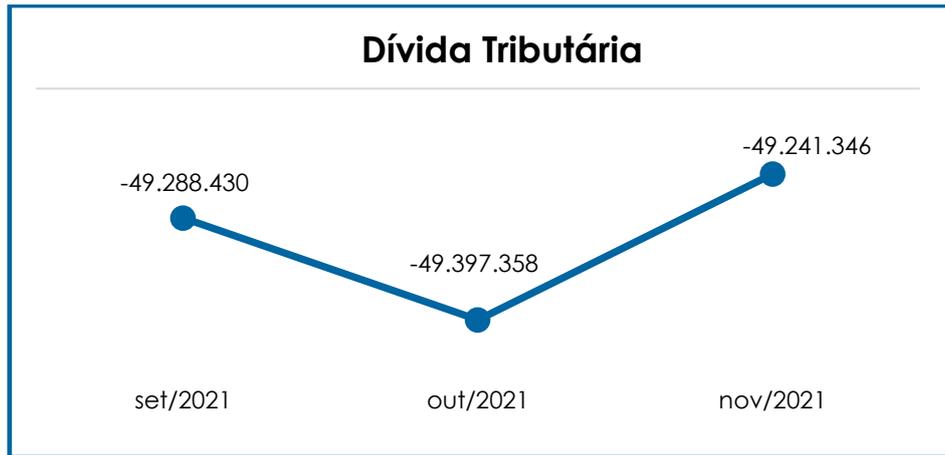
- **Obrigações fiscais:** o saldo apurado sumarizou R\$ 29.286.691,00, em novembro/2021, sendo 56% do montante correspondente às obrigações fiscais de curto prazo e 44%, referente às obrigações fiscais registradas no longo prazo.

Verificou-se o decréscimo na monta de R\$ 180.090,00 nas obrigações fiscais de curto prazo, em comparação ao mês anterior, justificado pela minoração apresentada nas rubricas "IRRF s/ serv. prestado por terceiros a recolher", "PIS/COFINS/CS/IR a recolher", "COFINS a recolher", "PIS a recolher", "ISS retido de terceiros a recolher", "parcelamento REFIS", "parcelamento PGFN nº002.917.228", "parcelamento PGFN nº 4166006" e "parcelamento INSS 00191000211921031018". Em contrapartida, houve acréscimo em "IRRF s/ sal. a recolher", "ISS a recolher" e "parcelamento CDA 80415002295-04 INSS". Importante destacar que não houve pagamento integral do saldo a recolher dos tributos.

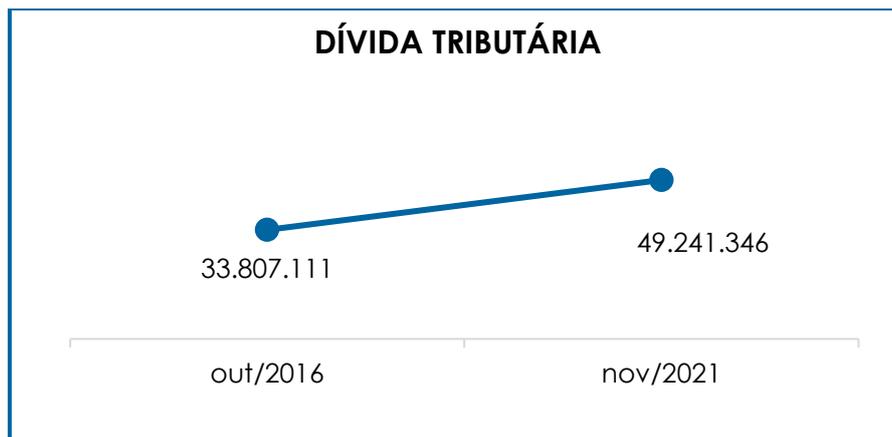
Além do mais, é importante destacar que houve compensação parcial de "PIS a recolher", "COFINS a recolher" e "IRRF s/ salários a recolher", assim como foram registrados pagamentos parciais em "IRRF s/ serv. prestado por terceiros a recolher", "ISS ret. terceiros a recolher", "PIS/COFINS/CS/IR a recolher", "Parcelamento REFIS", "Parcelamento PGFN No. 002.917.228", "Parcelamento PGF No. 4166006", "Parcelamento INSS 00191000211921031018" e "parcelamento CDA 80415002295-04 INSS".

Já as obrigações fiscais a longo prazo registraram saldo no montante de R\$ 12.989.160,00, o qual sofreu um acréscimo de R\$ 80.255,00, em comparação ao mês anterior, referente ao novo parcelamento de INSS.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em 06/10/2016, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 33.807.111,00, o qual apresentou majoração de 46%, conforme gráfico colacionado abaixo:



Em visita periódica realizada na sede da Recuperanda em 28 de fevereiro de 2019, foi informado, a esta Auxiliar do Juízo que o responsável técnico anterior ao atual escritório, teria prestado ao Governo, através de PER/DCOMP, informações divergentes relativas às obrigações fiscais, o que ocasionou em um auto de infração para a Recuperanda e, conseqüentemente, a perda de créditos tributários que seriam utilizados para compensar o vultuoso saldo apresentado. Em reuniões periódicas, no modelo virtual, a Recuperanda vem afirmando que conta com auxiliares técnicos, os quais estão trabalhando

para minimizar os efeitos errôneos supracitados de PERD/COMP, e elaborando uma estratégia para mitigação da dívida tributária.

Cabe mencionar que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que vem mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação indébita desde dezembro/2019. Além disso, tem como objetivo, a partir de janeiro/2022, iniciar o pagamento integral dos impostos gerados mensalmente. A Recuperanda pretende ainda ajuizar ações judiciais cabíveis, objetivando créditos e revisão de dívidas, tanto no âmbito administrativo como os inscritos em Dívida Ativa, e analisa a possibilidade ou capacidade de formalizar algum parcelamento no âmbito da PGFN, frente ao Programa de Retomada Fiscal.

Resta informar que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo apresentou, nos autos da Recuperação Judicial, uma petição que apontou a existência de um débito de ICMS, referente ao período de 2013 a 2016, no valor R\$ 142.034,46. Após questionamentos, a Recuperanda informou a esta Auxiliar do Juízo que o débito se refere a um Auto de Infração de emissão de nota fiscal que não está reconhecido na contabilidade.

É importante destacar que em reunião periódica realizada em 16/11/2021, a Recuperanda informou que está realizando a análise jurídica de uma nova Execução Judicial sofrida no valor de R\$ 46 milhões e, que após análise, esta Auxiliar será informada sobre todo o panorama da referida execução. Informou ainda, que prevê, em janeiro/2022, pagar todos os tributos que se venceram no ano de 2021, se valendo, quando possível, da compensação, como, por exemplo, no caso do INSS patronal.

Concluiu-se, portanto, que a Recuperanda permaneceu não conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e das demais obrigações fiscais em sua integralidade, haja vista a insuficiência de

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

recursos financeiros. Por fim, reitera-se que as dívidas supracitadas não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Consigna-se que os valores apresentados abaixo se referem à entidade em Recuperação Judicial, qual seja, “ARCTEST”, pelo que não estão contemplados no quadro abaixo os valores registrados na empresa “BRASIL INSPECT”, já que ela não se encontra sujeita aos efeitos da presente Recuperação Judicial.

Demonstração de Resultado (DRE)	set/2021	out/2021	nov/2021	Acumul. 2021
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>756.658</b>	<b>542.061</b>	<b>751.830</b>	<b>7.150.302</b>
Prestação de Serviço	756.658	542.061	751.830	7.150.302
<b>Deduções da receita Bruta</b>	<b>- 100.611</b>	<b>- 72.144</b>	<b>- 95.729</b>	<b>- 960.806</b>
Impostos Incidentes s/ Faturamento	- 100.611	- 72.144	- 95.729	- 960.806
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>656.047</b>	<b>469.917</b>	<b>656.101</b>	<b>6.189.496</b>
% Receita Operacional Líquida	<b>87%</b>	<b>87%</b>	<b>87%</b>	<b>87%</b>
Custo dos Serviços Prestados	- 575.776	- 580.408	- 498.676	- 5.765.435
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>80.271</b>	<b>- 110.491</b>	<b>157.425</b>	<b>424.061</b>
% Receita Operacional Bruto	<b>11%</b>	<b>-20%</b>	<b>21%</b>	<b>6%</b>
Despesas Pessoal Administrativo	- 111.595	- 118.658	- 109.701	- 1.176.797

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Despesas Gerais Administrativas	-	190.773	-	196.035	-	158.469	-	2.210.098
Recuperação de despesas		2.544		2.527		2.187		33.428
Despesas tributárias	-	1.102	-	1.812	-	1.196	-	46.744
Outras receitas operacionais		-		550		-		2.682
Outras despesas operacionais		-		-		8.656		8.656
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>-</b>	<b>220.655</b>	<b>-</b>	<b>423.919</b>	<b>-</b>	<b>118.410</b>	<b>-</b>	<b>2.982.125</b>
Receitas Financeiras		56.488		56.830		130.973		702.221
Despesas Financeiras	-	41.690	-	37.458	-	117.718	-	538.054
<b>Resultado antes das Operações Descontinuadas</b>	<b>-</b>	<b>205.857</b>	<b>-</b>	<b>404.548</b>	<b>-</b>	<b>105.156</b>	<b>-</b>	<b>2.817.957</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-</b>	<b>205.857</b>	<b>-</b>	<b>404.548</b>	<b>-</b>	<b>105.156</b>	<b>-</b>	<b>2.817.957</b>

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 105.156,00.

Em comparação ao mês anterior, observou-se minoração do saldo negativo, de 74%, fato justificado pelo aumento no faturamento bruto, em contrapartida com a redução em “custos dos serviços prestados”, “despesa com pessoal administrativo”, “despesas gerais e administrativas” e “despesas tributárias”.

O “**faturamento bruto**” demonstrou uma majoração de 39% no mês de novembro/2021.

As “**deduções das receitas brutas**” e “**custos das mercadorias vendidas**” consumiram 79% do faturamento bruto, em novembro/2021, restando apenas 21% de recursos para o adimplemento das demais despesas, os quais não foram suficientes, apurando-se, conseqüentemente, um prejuízo contábil.

As “**despesas gerais administrativas**” apresentaram minoração de 19%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela redução nas rubricas “água e esgoto”, “convênio com internet”, “pedágio – adm”, “despesa com veículo”, “hospedagem – adm”, “despesas de cartório”, “energia elétrica”, “estacionamento”, “honorários advocatícios”, “manutenção

de edificações e imóveis”, “material de limpeza”, “passagens rodoviárias/táxi”, “seguros diversos”, “serviços prestados por PJ”, “serviços de informática”, “telefone”, “bens de pequeno valor”, “despesas diversas adm”, “previdência privada” e “serviços de limpeza”.

Ao que se refere às **“despesas com pessoal administrativo”**, observou-se minoração de 8%, fato justificado pela redução em “salários e ordenados”, “refeição/refeitório”, “vale transporte”, “exames clínicos admissionais”, “provisão de férias”, “provisão de 13º salário”, “provisão de INSS sobre férias”, “provisão de INSS sobre 13º salário”, “provisão de FGTS sobre férias” e “provisão de FGTS sobre 13º salário”.

Em comparação ao mês anterior, notou-se uma minoração de 34% no grupo de **“despesas tributárias”**, em razão da redução em “licenciamento”.

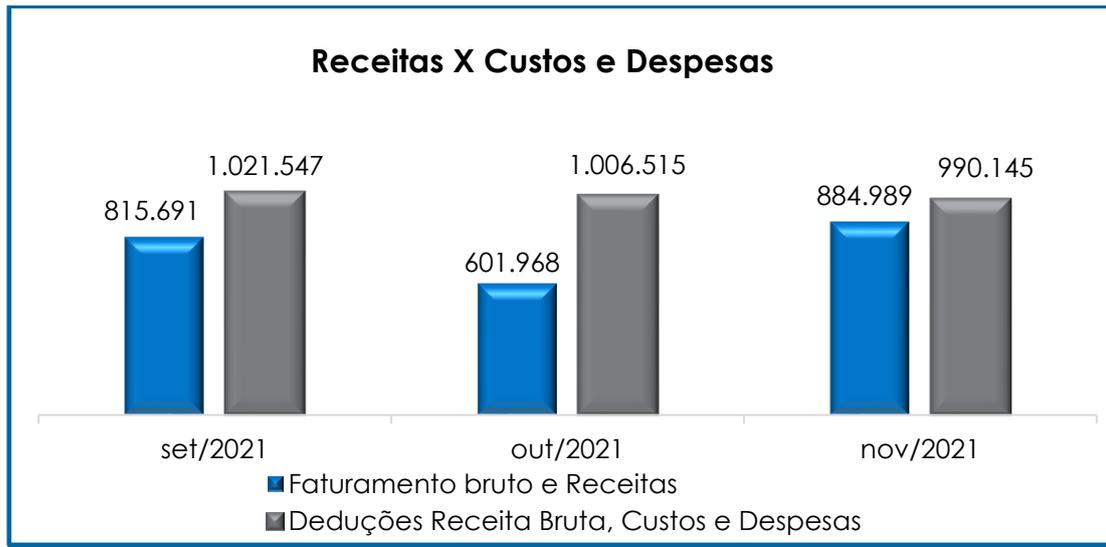
O grupo **“outras despesas operacionais”**, apresentou no período analisado, saldo de R\$ 8.656,00, justificado pela contabilização de “multas diversas”.

Consigna-se que o grupo de **“receitas financeiras”** apurou majoração de R\$ 74.143,00, em relação ao período anterior, justificada pelo aumento nas rubricas “descontos obtidos”, “juros recebidos” e “rendimento de aplicação financeira”.

Em **“recuperação de despesas”**, foi apurada minoração de 13%, em comparação ao mês anterior, em virtude da redução na rubrica “recuperação de despesas outros descontos em folha”.

No que tange às **“despesas financeiras”**, constatou-se majoração de R\$ 80.260,00, decorrente do aumento nas rubricas “juros passivo”, “descontos concedidos”, “despesas bancárias”, “multas sobre impostos” e “juros sobre impostos”. Ademais, verificou-se redução em “IOF”.

Portanto, para os valores apurados a título de “faturamento bruto e receitas”, observou-se a monta de R\$ 884.989,00, tendo havido registros de “deduções, custos e despesas” no montante de R\$ 990.145,00, demonstrando um **resultado negativo de R\$ 105.156,00**, conforme representação gráfica abaixo colacionada:



Portanto, é imperioso que a Recuperanda mantenha o controle dos custos e despesas, bem como alavanque o faturamento, de forma a assegurar a obtenção de resultados positivos para cumprimento de suas obrigações e continuidade dos negócios.

Ademais, cabe ressaltar que a empresa Brasil Inspect apurou **resultado positivo de R\$ 184.540,00**, em novembro/2021, conforme se verificou através dos demonstrativos contábeis disponibilizados à esta Auxiliar do Juízo.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da

entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. Em novembro/2021, ela mostrou não possuir capacidade de geração de caixa,

através de suas atividades operacionais, uma vez que recebeu recursos de conta bancária administrada pela gestora de caixa, Finanza Serviços A. Ltda.

<b>DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa</b>		<b>nov/2021</b>
<b>Das atividades operacionais</b>		
(+) Recebimentos de Clientes e Outros		681.455
(+) Entrada de recursos da Finanza para suprimento caixa da Arctest		186.726
(-) Pagamentos a Fornecedores	-	382.543
(-) Pagamentos a Funcionários	-	415.745
(-) Pagamentos Impostos	-	29.900
(-) Pagamentos a Credores Diversos	-	22.176
(-) Bloqueios judiciais	-	16.094
<b>(=) Disponibilidade Geradas atividades operacionais antes transf. rec. Finanza</b>		<b>1.723</b>
<b>Das atividades de investimentos</b>		
(-) Aquisição de Ativo Permanente	-	1.196
<b>(=) Disponibilidade Geradas pelas atividades de investimentos</b>	<b>-</b>	<b>1.196</b>
<b>Aumento / diminuição nas disponibilidades</b>		<b>527</b>
<b>Disponibilidades no início do período Arctest</b>		<b>3.545</b>
<b>Disponibilidades no final do período Arctest</b>		<b>4.072</b>

O **saldo inicial**, disponível em novembro/2021, foi de R\$ 3.545,00, e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, a Recuperanda obteve saldo final positivo de R\$ 4.072,00, ocorrendo uma variação positiva de R\$ 527,00.

Nas **atividades de investimentos** houve a aquisição de ativo permanente no valor de R\$ 1.196,00. Já nas **atividades de financiamentos** não houve movimentação no mês de novembro/2021.

Nas **atividades operacionais**, a Recuperanda registrou recebimentos de clientes, na monta de R\$ 681.455,00, e pagamentos à fornecedores, funcionários, impostos e demais credores, no importe de R\$ 866.458,00. No entanto, para conseguir adimplir com suas obrigações, registrou-se a entrada de recursos da Finanza Serviços A. Ltda., no montante de R\$ 186.726,00.

Sendo assim, a Recuperanda obteve um resultado **positivo**, no mês de novembro/2021, pois as **entradas** de recursos foram superiores às **saídas**.

## XII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em novembro/2021, o **quadro funcional** registrou 91 colaboradores, sendo todos eles contratados pelo regime CLT. Destes, 74 estavam ativos, 07 estavam em gozo de férias e 09 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreu 01 admissão no período.

No tocante às **obrigações trabalhistas**, observou-se que a Recuperanda permaneceu adimplindo parcialmente seus débitos, havendo saldo pendente de meses anteriores, bem como novas apropriações. Destaca-se que os gastos com pessoal apresentaram minoração de 12%, em novembro/2021, registrando a monta de R\$ 440.753,00.

O resultado do **desempenho da atividade operacional (EBITDA)** da Recuperanda foi **negativo** em novembro/2021, no montante de R\$ 113.260,00, evidenciando minoração de 73% no saldo negativo, justificada pelo aumento no faturamento, em 39%, no período analisado. Não havendo rentabilidade suficiente para o adimplemento integral dos custos e despesas.

Quando da avaliação da **Liquidez Geral**, verificou-se um **resultado insatisfatório**, inferior a 1. Em outras palavras, a Recuperanda não possuía disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.

O **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultados negativos**, em novembro/2021, em virtude do passivo circulante (R\$ 44.153.990,00) ter apresentado saldo substancialmente superior ao do ativo circulante (R\$

6.702.035,00). Nesse sentido, verificou-se que os recursos de natureza corrente demonstraram que a entidade possuía mais obrigações do que bens e direitos.

Observou-se que, em novembro/2021, a disponibilidade operacional foi suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas, totalizando o montante positivo de R\$ 153.187,00. Observa-se que houve minoração nas rubricas de “contas a receber a curto prazo” e “fornecedores”.

O índice de **endividamento** apresentou minoração na monta de R\$ 173.815,00 no saldo negativo, em novembro/2021. O saldo ocorreu em razão da Recuperanda ter perdido os créditos tributários e, ainda, ter sido penalizada com o auto de infração supramencionado. Ademais, observou-se um aumento nas rubricas “empréstimos e financiamentos – CP”, “obrigações tributárias - LP”. Em contrapartida, houve redução nas contas de “fornecedores”, “RJ Fornec Quirografários – Classe III”, “RJ Fornec – Classe IV ME e EPP”, “obrigações trabalhistas”, “encargos sociais a recolher”, “obrigações tributárias – CP”, “parcelamentos” e “provisão de férias e 13º salário”. Conforme já mencionado, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou acréscimo de 3%, fato que contribuiu para que a majoração no saldo negativo do referido índice não fosse maior.

As obrigações com **fornecedores (incluindo os acordos efetivados)**, as quais não estavam registradas como sujeitas aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial, apresentaram minoração de 8%, tendo ocorrido pagamentos parciais na rubrica “fornecedores”, a qual sofreu um decréscimo de 14%, e estagnação em “acordos com fornecedores”. Observou-se que a Recuperanda continuou obtendo créditos com terceiros, a fim de financiar suas operações, entretanto permaneceu liquidando-os parcialmente.

Vale ressaltar que, em novembro/2021, os **parcelamentos a curto prazo** apresentaram minoração de 6%, fato justificado pelas apropriações de juros serem inferiores aos pagamentos ocorridos dentro do mês.

Quando analisada a **dívida tributária** registrada nos demonstrativos contábeis, verificou-se que a Recuperanda permaneceu não conseguindo quitá-la integralmente, sendo que parte dos débitos tributários foram objeto de compensação (PIS e COFINS a RECOLHER e IRRF s/ salários) e outros (IRRF e ISS s/ serviços prestados por terceiros, PIS/COFINS/CS/IR, Parcelamento REFIS, Parcelamento PGFN No. 002.917.228, Parcelamento PGF No. 4166006 e Parcelamento CDA 80415002295-04 INSS) foram quitados parcialmente.

Em relação ao **faturamento bruto**, constatou-se uma majoração de 39%, em comparação ao mês anterior, totalizando a monta de R\$ 751.830,00. Ademais, o valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 7.150.302,00, demonstrando uma média mensal de R\$ 650.027,00

Quanto à **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, em novembro/2021, apontou um **saldo negativo (prejuízo)** de R\$ 105.156,00, apresentando redução de 74% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observa-se que, em novembro/2021, a Recuperanda apresentou capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais e findou o período com saldo positivo de R\$ 4.072,00, porém, necessitou de recursos da Finanza para supri seu caixa. No mais, não ocorreram movimentações a título de financiamentos.

Com base nas análises apresentadas, espera-se que a Recuperanda estabeleça uma estratégia eficaz de alavancagem do faturamento, concomitantemente com uma gestão eficiente de redução de custos e despesas, a fim de proporcionar resultados positivos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, dos credores, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 18 de janeiro de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571